



**MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

**TOMADA DE PREÇOS Nº 49/2017**

**PROCESSO Nº 1124/2017**

**EDITAL**

O Município de Ijuí/RS, através da Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, que será regida pela Lei Federal nº 8.666/93, cujos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e à proposta serão recebidos na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, nº 525, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, no dia 28/09/17 às 14h00min, quando será processada e julgada.

**1 DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de processamento de dados, materiais de expediente e mobiliário em geral:

Lote	Item	Cód.	Qtd.	Und.	Descrição
1	1	37311	10,00	UN	Cartucho de tinta preta para impressora HP Deskjet F380, Código 21. Original (Linha A) da mesma marca do fabricante da impressora. Com prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega dos produtos.
1	2	37312	10,00	UN	Cartucho de tinta, Preta, para impressora HP D110A, Código 60. Original (Linha A) da mesma marca do fabricante da impressora. Com prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega dos produtos.
2	1	31675	20,00	UN	Cartucho preto - nº 60 impressora HP. Original (Linha A) da mesma marca do fabricante da impressora. Com prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega dos produtos.
2	2	31676	20,00	UN	Cartucho colorido, nº 60 para impressora HP. Original (Linha A) da mesma marca do fabricante da impressora. Com prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega dos produtos.
3	1	1365	2,00	UN	Arquivo de Aço, 04 Gavetas, medindo 1335 mm alt. 470 mm de largura x 670 mm de profundidade, trilhos telescópicos (sobre esferas), esferas de cromo polido, com chave e fechadura centralizada que aciona 02 travas por gaveta, sistema de segurança (quando abre-se uma gaveta trava-se automaticamente as outras impedindo o tombamento do arquivo pela abertura de mais de uma gaveta).
3	2	2783	5,00	UN	Cadeira executiva, giratória, cor preta, com regulagem de altura a gás, com braço, base cromada, assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon), 89,5 (A) x 50cm (L) x 51cm (P).
3	3	33176	3,00	UN	Cadeira de aproximação em tela, pé em S com braço, base cromada, na cor preta.
4	1	29674	50,00	UN	Cadeira em polipropileno branca resiste a uma carga estática de até 154kg, braços monobloco, certificado pelo INMETRO, 1 (um) ano de garantia, com peso aproximado de 2,4kg cada.
5	1	29674	100,00	UN	Cadeira em polipropileno branca resiste a uma carga estática de até 154kg, braços monobloco, certificado pelo INMETRO, 1 (um) ano de garantia, com peso aproximado de 2,4kg cada.



# MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

6	1	37471	5,00	UN	Cartucho Original HP 675 preto 13,5 ml CN 690 AL HP CX 1 UN. Original (Linha A) da mesma marca do fabricante da impressora. Com prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega dos produtos.
6	2	37472	3,00	UN	Cartucho Original HP 675 tricolor 9ml CN 691 AL HP CX 1 UN. Original (Linha A) da mesma marca do fabricante da impressora. Com prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega dos produtos.
7	1	22234	8,00	UN	Tonner impressora HP laser jet P1606dn n° 78A – preto. Original (Linha A) da mesma marca do fabricante da impressora. Com prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega dos produtos.
7	2	32549	20,00	UN	Cartucho de tinta preto original para impressora HP deskjet n° 662. Original (Linha A) da mesma marca do fabricante da impressora. Com prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega dos produtos.
7	3	32550	20,00	UN	Cartucho de tinta colorido original para impressora HP deskjet 2546 n° 662. Original (Linha A) da mesma marca do fabricante da impressora. Com prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega dos produtos.
8	1	24747	10,00	UN	Organizador multiuso 30L, empilhável, com tampa de encaixe, com abas flexíveis que proporcionam fechamento de intensidade ajustável, com friso anti quedas e empilhamento seguro. Caixa e tampa transparentes para facilitar a localização do conteúdo. Dimensões – 57,5 x 40,4 x 17,5cm.
8	2	26800	10,00	UN	Organizado alto, empilhável, capacidade 14L, com tampa de encaixe, com abas flexíveis que proporcionam fechamento de intensidade ajustável; friso anti quedas e empilhamento seguro. Caixa e tampa, transparentes para facilitar a localização do conteúdo. Dimensões – 318x228x291mm.
9	1	27611	12,00	UN	Caneta corretora líquida 7ml secagem rápida corpo flexível e ponta metálica, ergonômica, produto atóxico, composição: corpo e tampa – resinas termoplásticas; tinta – resinas, pigmento, solventes e aditivos. Validade mínima de no mínimo 1 ano na data de entrega.
9	2	27935	2,00	KIT	Pincel para quadro branco, contendo 04 pincéis, ponta redonda, cores – preto, azul, verde e vermelho.
9	3	33940	2,00	BL	Bloco flip charp, 56 gramas, 64x88cm, 50 folhas, espiral.
9	4	33943	4,00	CX	Caneta esferográfica, super grip, retrátil, ponta de aço inox, esfera de 1.0mm (ponta média) tinta a base de óleo, azul, cx.c/12 unid.
9	5	33944	2,00	CX	Caneta esferográfica, super grip, retrátil, ponta de aço inox, esfera de 1.0mm (ponta média) tinta a base de óleo, preta, cx.c/12 unid.
9	6	33945	2,00	CX	Caneta esferográfica, super grip, retrátil, ponta de aço inox, esfera de 1.0mm (ponta média) tinta a base de óleo, vermelha, cx.c/12 unid.
9	7	33947	2,00	UN	Cavalete flip-charp, com quadro branco fixado no flip e bandeja.
9	8	33948	2,00	PAC	Cola bastão 20g cada, não tóxica, com tampa hermética, emb.c/ 6 unid.



**MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

9	9	37516	2,00	UN	Apagador para quadro branco, design ergonômico, feltro 100% lã, compartimento para guardar dois marcadores.
10	1	31968	6,00	PAC	Pacote para presente, saco metalizado, perolado, acetinado, tamanho 45x59cm, pacote com 50 unidades, cor aquarela.
10	2	31969	6,00	PAC	Pacote para presente, saco metalizado, perolado, acetinado, tamanho 45x59cm, pacote com 50 unidades, cor poá/preto.
11	1	31794	10,00	UN	Caixa organizadora plástica multiuso, capacidade mínima de 48 litros, baixo empilhável, capacidade 48litros, com tampa de encaixe, com abas flexíveis que proporcionam fechamento de intensidade ajustável, com friso anti quedas e empilhamento seguro. Caixa e tampa transparentes para facilitar a localização do conteúdo. Dimensões: 631x441x156mm.
11	2	37528	10,00	UN	Organizador alto, empilhavel, capacidade 14 lt, com tampa de encaixe, com abas flexíveis que proporcionam fechamento de intensidade ajustável, friso anti quedas e empilhamento seguro. Caixa e tampa transparentes para facilitar a localização do conteúdo. Dimensões 318x228x291mm.
11	3	37530	10,00	UN	Organizador estreito alto, empilhavel, com tampa encaixe, tampa colorida e caixa transparente para facilitar a localização do conteúdo, Dimensões 42,5x18,5x30,2cm.
12	1	37611	200,00	UN	DVD (com capa).
12	2	37402	40,00	UN	Capa para encadernação.
12	3	37403	40,00	UN	Espiral para encadernação tamanho médio.
12	4	37404	12,00	UN	Fita corretiva 4mm x 10m.
13	1	37930	5,00	UN	Tonner original do fabricante para impressora Multifuncional LEXMARK MX410, conforme especificações técnicas elencadas na Requisição Interna nº 070/2017 – SEPLAN (Anexo V deste edital).
14	1	27611	12,00	UN	Caneta corretora liquida 7ml secagem rápida corpo flexível e ponta metálica, ergonômica, produto atóxico, composição: corpo e tampa – resinas termoplásticas; tinta – resinas, pigmento, solventes e aditivos. Validade mínima de no mínimo 1 ano na data de entrega.
14	2	27617	100,00	UN	Cola branca escolar 110g, não tóxica, 100% lavável mesmo depois de seca, não contém solventes ou PVC, ponteira twistt-off que permite aplicações mais fáceis e precisas. Validade de 01 ano a contar da data de entrega.
14	3	33943	4,00	CX	Caneta esferográfica, super grip, retrátil, ponta de aço inox, esfera de 1.0mm (ponta média) tinta a base de óleo, azul, cx.c/12 unid.
14	4	33944	4,00	CX	Caneta esferográfica, super grip, retrátil, ponta de aço inox, esfera de 1.0mm (ponta média) tinta a base de óleo, preta, cx.c/12 unid.
14	5	33945	4,00	CX	Caneta esferográfica, super grip, retrátil, ponta de aço inox, esfera de 1.0mm (ponta média) tinta a base de óleo, vermelha, cx.c/12 unid.

1.2 Das requisições internas:

Requisições		Requisições Internas
1.340/2017	⇒	13-087-2017
1.436/2017	⇒	07-223-2017
1.437/2017	⇒	07-215-2017



**MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

1.442/2017	⇒	07-227-2017
1.444/2017	⇒	07-232-2017
1.471/2017	⇒	06-114-2017
1.485/2017	⇒	07-230-2017
1.486/2017	⇒	07-229-2017
1.488/2017	⇒	07-222-2017
1.489/2017	⇒	07-205-2017
1.490/2017	⇒	07-224-2017
1.524/2017	⇒	12-862-2017
1.604/2017	⇒	05-070-2017
1.610/2017	⇒	07-228-2017

**2 DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO**

2.1 A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

**Órgão**

07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
12	Secretaria Municipal da Saúde
05	Secretaria Municipal de Planejamento e Regulação Urbana
07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
06	Secretaria Municipal da Fazenda
07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
07	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Unidade**

0702	Coordenadoria do CRAS
1202	Coord. do Fundo Mun. de Saúde-UNIÃO
0501	Coordenadoria Geral
0702	Coordenadoria do CRAS
1301	Coordenadoria Geral
0702	Coordenadoria do CRAS
0704	Fundo Municipal de Ass. Social - FMAS
0702	Coordenadoria do CRAS
0602	Coordenadoria de Cadastro e Tributos
0702	Coordenadoria do CRAS
0702	Coordenadoria do CRAS
0702	Coordenadoria do CRAS

**Função**

8	Assistência Social
10	Saúde
4	Administração
8	Assistência Social
4	Administração
8	Assistência Social
8	Assistência Social
8	Assistência Social
4	Administração
8	Assistência Social
8	Assistência Social
8	Assistência Social

**Sub-função**

244	Assistência Comunitária
301	Atenção Básica
121	Planejamento e Orçamento
244	Assistência Comunitária
122	Administração Geral
244	Assistência Comunitária
244	Assistência Comunitária
244	Assistência Comunitária
123	Administração Financeira
243	Assistência à Criança e ao Adolescente
243	Assistência à Criança e ao Adolescente
243	Assistência à Criança e ao Adolescente



**MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

Programa	
109	Inclusão Social
2	Gestão dos Serviços Administrativos
2	Gestão dos Serviços Administrativos
109	Inclusão Social
2	Gestão dos Serviços Administrativos
109	Inclusão Social
109	Inclusão Social
109	Inclusão Social
2	Gestão dos Serviços Administrativos
109	Inclusão Social
109	Inclusão Social
109	Inclusão Social

Projeto/Atividade		
2	47	ACESSUAS TRABALHO (SMDS)
2	147	Manutenção dos Serviços (CEREST)
2	23	Manutenção dos Serviços Administrativos
2	47	ACESSUAS TRABALHO (SMDS)
2	165	Manutenção dos Serviços Administrativos
2	47	ACESSUAS TRABALHO (SMDS)
2	54	Manutenção do Fundo Municipal de Assistê
2	218	PSB-SCFV-Serviço de Convivência e Fortal
2	244	Manutenção dos Serviços Administrativos
2	235	PSB-AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI (SMDS)
2	235	PSB-AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI (SMDS)
2	235	PSB-AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI (SMDS)

Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
3524	1293	ACESSUAS TRABALHO
3627	4630	Centro de Ref. Saúde do Trabalhador
3714	1	Recurso Livre
3735	1293	ACESSUAS TRABALHO
3858	1	Recurso Livre
5500	1293	ACESSUAS TRABALHO
8382	1	Recurso Livre
9950	1330	PSB-SCFV-Serv. Convivência e Fort. Vinc
11743	1	Recurso Livre
11940	1341	PSB-AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI
11942	1341	PSB-AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI
11943	1341	PSB-AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI

Categoria econômica	
339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE
339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE
339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
339030990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
449052420000	MOBILIÁRIO EM GERAL
339030990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
339030990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
339030170000	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE

### **3 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

- 3.1 Poderão participar desta licitação os interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o dia 25/09/2017, ou seja, o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, ou primeiro dia subsequente, em atendimento ao disposto no art. 110, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

### **4 DA REPRESENTAÇÃO**

- 4.1 O licitante poderá ser representado por seu representante legal, mediante a apresentação do ato constitutivo em vigor do licitante (registro comercial, no caso de empresário individual; contrato ou estatuto social do licitante, no caso de sociedades empresárias, onde conste a indicação de seus sócios e/ou responsáveis pela administração desta, acompanhada da ata de eleição da diretoria, e se tratando de sociedade anônima), observado o disposto no item 6.2 deste edital.



## MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

- 4.2 O credenciamento do representante que não seja o representante legal do licitante será feito mediante a apresentação do ato constitutivo em vigor do licitante (registro comercial, no caso de empresário individual; contrato ou estatuto social do licitante, no caso de sociedades empresárias, onde conste a indicação de seus sócios e/ou responsáveis pela administração desta, acompanhada da ata de eleição da diretoria, e se tratando de sociedade anônima), observado o disposto no item 6.2 deste edital, e procuração com firma reconhecida, que conceda poderes para representação e prática de qualquer ato relativo a licitações.
- 4.3 O credenciamento é necessário somente para o licitante presente na sessão da licitação.
- 4.4 Será admitido apenas um representante por licitante, que deverá estar portando documento de identidade, para sua identificação pela Comissão de Licitações, não sendo admitida a representação de mais de um licitante pelo mesmo representante.

### **5 DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

- 5.1 Para participar da licitação o interessado deverá apresentar os documentos a seguir relacionados em 02 (dois) envelopes, lacrados e identificados, em sua parte externa, com as seguintes informações:

#### **ENVELOPE Nº 01 (HABILITAÇÃO)**

**MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 49/2017**  
**DATA: 28/09/17**  
**HORÁRIO: 14h00min**  
**ENVELOPE Nº 01 (HABILITAÇÃO)**  
**NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO LICITANTE**  
**ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE**  
**CONTATO DO LICITANTE**

#### **ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA)**

**MUNICÍPIO DE IJUÍ/RS – PODER EXECUTIVO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 49/2017**  
**DATA: 28/09/17**  
**HORÁRIO: 14h00min**  
**ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA)**  
**NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO LICITANTE**  
**ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE**  
**CONTATO DO LICITANTE**

- 5.2 Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e à proposta serão recebidos no dia 28/09/17 às 14h00min na Sala de Licitações da Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, nº 525, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000.
- 5.3 O licitante que não participar da sessão de abertura da licitação deverá protocolar os envelopes no Setor de Protocolo da COPAM, localizado na Rua do Comércio, nº 525, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, impreterivelmente, até as 14h00min do dia 28/09/17.
- 5.4 Os envelopes remetidos via serviço postal deverão ser endereçados à Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, nº 525, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000 e serão recebidos, impreterivelmente, até às 14h00min do dia 28/09/17, a fim de ser procedido o protocolo dos envelopes no setor indicado no item anterior.
- 5.5 O licitante que remeter os envelopes via serviço postal assumirá os riscos de problemas ou defeitos que porventura impossibilitem a entrega tempestiva dos envelopes.

### **6 DA HABILITAÇÃO**

- 6.1 Para participar da presente licitação os interessados deverão apresentar documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à regularidade trabalhista e cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.
- 6.1.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- a) Registro comercial em caso de empresa individual, quando for o caso;
  - b) Ato constitutivo (estatuto ou contrato social) em vigor, devidamente registrado na Junta comercial, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores, ou outra documentação, nos termos do art. 28 da Lei Federal nº 8.666/93.
  - c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
  - d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



## MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

- 6.1.2 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL** consistirá em:
- Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - Prova de inscrição do licitante no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - Prova de regularidade do licitante, na data da sessão de abertura da licitação, para com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
  - Prova de regularidade do licitante, na data da sessão de abertura da licitação, para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
  - Prova de regularidade do licitante, na data da sessão de abertura da licitação, para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
  - Prova de regularidade do licitante, na data da sessão de abertura da licitação, relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
  - Prova de regularidade do licitante, na data da sessão de abertura da licitação, relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 6.1.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE TRABALHISTA** consistirá em:
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 6.1.4 Declaração do licitante prevista no art. 27, V da Lei 8.666/93, conforme o modelo constante no Anexo I deste edital.
- 6.2 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 6.3 O licitante inscrito no Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Ijuí/RS poderá apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) em substituição aos documentos exigidos nos itens 6.1.1 a 6.1.2 deste edital.
- 6.3.1 Para emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) o licitante deverá apresentar toda a documentação estabelecida no Decreto nº 2.609, de 28 de dezembro de 1999, observada a exigência indicada no item 6.2 deste edital.
- 6.3.2 A relação de documentos necessários para emissão do Certificado de Registro Cadastral (CRC) poderá ser obtida através do e-mail: [contratos@ijui.rs.gov.br](mailto:contratos@ijui.rs.gov.br) e/ou através dos telefones: (55) 3331-8217/8219.
- 6.3.3 O licitante que apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC) de acordo com o item anterior deverá apresentar declaração de que até data de abertura desta licitação inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação e participação nesta licitação, bem como da ciência quanto à obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme o modelo constante no Anexo II deste instrumento convocatório.
- 6.4 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.
- 6.4.1 As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador,



## MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos neste edital.

- 6.5 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 6.4, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.
- 6.5.1 O benefício de que trata o item 6.5 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.
- 6.5.2 O prazo de que trata o item 6.5 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- 6.5.3 A não regularização da documentação, no prazo fixado item 6.5, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 6.6 Os documentos apresentados no certame deverão possuir a mesma titularidade do licitante (pessoa jurídica e CNPJ), ou seja, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da mesma razão social e mesmo CNPJ.
- 6.7 A documentação de habilitação será apreciada em conformidade com as exigências deste Edital e seus anexos.
- 6.7.1 A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Habilitação) ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior.

## **7 DA PROPOSTA**

- 7.1 O licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, a proposta em via impressa, obedecendo à forma contida no formulário para preenchimento da proposta (Anexo IV) e observar todas as especificações contidas nas Requisições Internas (Anexo V deste edital).
- 7.1.1 Deverá ser entregue junto à proposta impressa, preferencialmente, uma cópia da proposta em VIA MAGNÉTICA (CD-ROM, DVD ou Pen Drive) que deverá conter toda proposta financeira digitada no Sistema de Digitação de Propostas oferecido pela Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio (COPAM – Ijuí/RS).
- 7.1.2 Para apresentação da proposta financeira em meio magnético o licitante deverá solicitar o Sistema de Digitação de Propostas disponível na Coordenadoria de Compras, Material e Patrimônio (COPAM – Ijuí/RS), através do telefone/fax (55) 3331-8278 e/ou e-mail: [comissaolicitacoes@ijui.rs.gov.br](mailto:comissaolicitacoes@ijui.rs.gov.br) em horário de expediente.
- 7.1.3 Se o arquivo apresentado não for o mesmo ou se houver alteração da estrutura do arquivo o licitante será desclassificado.
- 7.1.4 Quando houver discordância entre dados da proposta impressa e da proposta apresentada através de meio magnético, prevalecerá os dados da proposta apresentada na forma impressa.
- 7.2 Não serão consideradas as propostas impressas:
- a) apresentadas após a abertura dos trabalhos;
  - b) manuscritas ou conterem emendas, rasuras e/ou entrelinhas nos preços;
  - c) que apresentarem preços acima dos praticados no mercado regional;
  - d) que não se ajustem às condições deste edital.





**MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

- 7.3 A proposta impressa deverá, obrigatoriamente:
- conter a assinatura do responsável pela empresa, com a indicação do número do CNPJ;
  - conter a indicação dos preços por unidade, em moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 8.666/93;
  - conter a indicação da marca do item cotado.
- 7.4 A inobservância de qualquer das condições acima descritas (itens 7.2 e 7.3) importará na desclassificação da proposta.
- 7.5 O prazo de validade da proposta pelo prazo será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento da proposta (art. 64, §3º da Lei Federal 8666/93).

**8 DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

- 8.1 Na data e horário indicados no preâmbulo deste edital, após o recebimento dos envelopes, a Comissão de Licitações iniciará a fase de habilitação.
- 8.2 Após a abertura dos envelopes, os documentos nele contidos serão rubricados pela Comissão de Licitações e pelos representantes dos licitantes.
- 8.3 Após, a Comissão de Licitações decidirá sobre a habilitação dos licitantes.
- 8.4 Após a fase de habilitação não caberá desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, aceito pela Comissão de Licitações.
- 8.5 Os prazos para recursos obedecerão ao disposto no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.6 O licitante inabilitado não participará da fase de julgamento das propostas.
- 8.7 Em seguida a comissão abrirá o envelope contendo a proposta e apreciará o seu conteúdo, rubricando cada folha e colhendo rubricas dos representantes dos licitantes presentes.
- 8.8 A Comissão de Licitações procederá na verificação da conformidade da proposta apresentada pelo licitante habilitado com a observância dos seguintes critérios:
- atendimento das especificações deste edital;
  - não consideração de quaisquer observações, apontamentos, opções ou condições não previstas no edital;
  - não admissão de propostas:
    - baseadas nas propostas de outros licitantes;
    - redigidas em língua estrangeira;
    - contendo emendas, rasuras ou entrelinhas.
- 8.9 As propostas desconformes ou incompatíveis com as exigências contidas no edital serão desclassificadas.
- 8.10 Feita a análise da conformidade das propostas com os requisitos do edital, a Comissão de Licitações classificará e julgará a proposta apresentada pelo licitante habilitado utilizando o critério do **Menor preço - Unitário por item**.
- 8.11 Poderão ser exigidas do licitante que apresentar preços reduzidos, informações complementares que evidenciem a exequibilidade das propostas, sem prejuízo da promoção de diligências, prevista no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.12 As propostas que apresentarem preços excessivos, manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com aqueles praticados no mercado serão desclassificadas.
- 8.13 Em caso de empate entre duas ou mais propostas e obedecido o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no item 9 deste edital, será realizado sorteio em sessão pública, com prévia convocação de todos os licitantes após o decurso do prazo previsto no art. 109, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93.



**MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

- 8.14 Na hipótese da interposição de recurso o sorteio ocorrerá após o julgamento deste.
- 8.15 Encerrado o prazo previsto no item 5 deste edital não serão admitidos cancelamentos, retificações, alterações ou substituições de qualquer espécie nos documentos contidos nos envelopes apresentados.
- 8.16 Será julgado inabilitado ou desclassificado, conforme o caso, o licitante que apresentar documentos por "fac-simile", ilegíveis ou inseridos em envelopes trocados.
- 8.17 Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitações fixará o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, escoimadas das causas da inabilitação e/ou desclassificação.
- 8.18 Das sessões públicas para recebimento e abertura dos envelopes e análise da documentação relativa à habilitação e à proposta dos licitantes serão lavradas atas circunstanciadas que mencionarão todos os participantes e as ocorrências relevantes.
- 8.19 As impugnações dos licitantes deverão ser fundamentadas.
- 8.20 As atas deverão ser assinadas pelos membros da Comissão de Licitações e por todos os representantes dos licitantes credenciados presentes.

**9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 9.1. Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 6.4, deste edital;
- 9.1.1. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor:
- 9.1.2. A situação de empate somente será verificada após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.
- 9.2. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
- a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 2 (dois) dias úteis, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
  - b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 6.4 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea a deste item;
  - c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou cooperativas com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma dos itens anteriores.
- 9.3. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências do item 9.2 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.
- 9.4. O disposto nos itens 9.1 à 9.3, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (que satisfaça as exigências do item 6.4 deste edital).
- 9.5. As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.



## MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

### **10 DA SUBSTITUIÇÃO DO TERMO DE CONTRATO**

- 10.1 As obrigações decorrentes desta licitação consubstanciar-se-ão na nota de empenho.
- 10.2 O prazo para a retirada da nota de empenho será de 02 (dois) dias úteis, contados da intimação do adjudicatário, que se fará pessoalmente, por meio de publicação no mural da Secretaria da Fazenda, envio de correspondência com Aviso de Recebimento ou meio eletrônico.
- 10.3 A critério da administração, o prazo para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma vez, desde que haja tempestiva e formal solicitação do adjudicatário.

### **11 DA ENTREGA DOS PRODUTOS**

- 11.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue no Almoxarifado Central, localizado na Rua do Comércio, nº 525, Centro, Ijuí/RS, no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados do recebimento da Nota de Empenho pela empresa adjudicatária.
- 11.2 O objeto desta licitação será recebido pela Administração em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega do objeto, após conferência e certificação de que o mesmo está de acordo com as especificações contidas no edital.
- 11.3 Na entrega do objeto, o adjudicatário deverá colher, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo e a assinatura do servidor do Município responsável pelo recebimento.
- 11.4 Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Ijuí poderá:
- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
  - se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 11.5 Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que não atenda às especificações licitadas, o adjudicatário deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.
- 11.6 As despesas de entrega das mercadorias (transporte e descarga) ficarão sob responsabilidade da empresa adjudicatária e considerar-se-ão incluídas na proposta apresentada pela respectiva empresa.

### **12 DO PAGAMENTO**

- 12.1 Após o recebimento do objeto contratado, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, Art. 6º e Parágrafo 3º, Art. 8º, do DECRETO EXECUTIVO Nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.
- 12.1.1 A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser emitida pela empresa indicada na Nota de Empenho, não sendo admitido o recebimento de nota fiscal com o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) diferente do indicado na Nota de Empenho.
- 12.1.2 Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail [xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br](mailto:xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br).
- 12.2 Os pagamentos serão realizados mediante depósito bancário em favor do licitante, que deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.
- 12.3 As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o licitante obrigado a mantê-las atualizadas.

### **13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

- 13.1 A aplicação de sanções administrativas regular-se-á pelas condições previstas nos arts. 81 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, além de outras atinentes à espécie.
- 13.2 O licitante ficará sujeito, garantido o contraditório e a ampla defesa, às seguintes penalidades:
- a) advertência;
  - b) multa correspondente:
    - b.1) Até 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de cláusula contratual ou forma de legislação pertinente;
    - b.2) à razão de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, contados a partir do prazo final de entrega prevista na Ordem de Compra;
  - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- 13.3 As penalidades de advertência e multa poderão ser aplicadas cumulativamente.
- 13.4 O valor da multa será descontado do primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os créditos futuros pela diferença, se houver ou através de procedimento judicial apropriado.
- 13.5 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

**14 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 14.1 As omissões desse certame serão resolvidas pelas disposições constantes na Lei Federal nº 8.666/93.
- 14.2 Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre esta licitação junto à Coordenadoria de Compras (COPAM) da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua do Comércio, nº 525, Centro, Ijuí/RS, CEP 98700-000, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, pelo telefone (55) 3331-8227 e/ou telefone/fax (55) 3331-8219 ou no site [www.ijui.rs.gov.br](http://www.ijui.rs.gov.br), no link "Licitações".

**15 ANEXOS**

- 15.1 Fazem parte deste edital os seguintes anexos:
- Anexo I Declaração prevista no art. 27, V da Lei Federal nº 8.666/93
  - Anexo II Declaração prevista no art. 32, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93
  - Anexo III Dados cadastrais do licitante
  - Anexo IV Formulário para preenchimento da proposta
  - Anexo V Requisições Internas
  - Anexo VI Planilha de Orçamento Estimado

Ijuí/RS, 06 de setembro de 2017.

Assessoria Jurídica

Priscila Maurer Leviski  
Diretora da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e  
Administração de Materiais

Valdir Heck  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

**TOMADA DE PREÇOS Nº 49/2017**

**PROCESSO Nº 1124/2017**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 27, V DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

**MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.  
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**MODELO "B": EMPREGADOR PESSOA FÍSICA**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: (identificação da licitação)

....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.  
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(nome)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

**TOMADA DE PREÇOS Nº 49/2017**

**PROCESSO Nº 1124/2017**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 32, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93**

[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO LICITANTE>], CNPJ: [<Nº DO CNPJ DO LICITANTE>], ENDEREÇO: [<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>], declara sob as penalidades legais, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação e participação na licitação Tomada de Preços nº 49/2017, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]  
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]  
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]



**MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

**TOMADA DE PREÇOS Nº 49/2017**

**PROCESSO Nº 1124/2017**

**ANEXO III**

**DADOS CADASTRAIS DO LICITANTE**

**DADOS GERAIS**

RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ATIVIDADE:	
CNPJ:	Caso for MEI deverá ser informado o nº PIS:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
OBJETO SOCIAL (de acordo com o ato constitutivo):	
ESTA EMPRESA É CADASTRADA EM ALGUM CONSELHO PROFISSIONAL? ( ) SIM ( ) NÃO SE SIM, QUAL(is) CONSELHO(s) E QUAL(is) Nº(s) DO(s) REGISTRO(s)?	

**ENDEREÇO**

PAÍS:	ESTADO:
MUNICÍPIO:	
RUA:	
Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:
FAX:	
E-MAIL:	SITE:
NOME DE PESSOA PARA CONTATO:	

**DADOS BANCÁRIOS** - Observações: O nome do titular da conta corrente deverá ser idêntico à Razão Social; Caso for conta bancária da Caixa Econômica Federal, favor informar a operação.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA:	AGÊNCIA:	CIDADE:
OPERAÇÃO:	Nº DA CONTA:	

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

NOME:	
CPF:	RG: ÓRGÃO EMISSOR:
PAÍS:	ESTADO:
MUNICÍPIO:	
RUA:	
Nº:	COMPLEMENTO:
BAIRRO:	CEP:
TELEFONE:	CELULAR:
FAX:	
E-MAIL:	
A REPRESENTAÇÃO LEGAL TEM PRAZO DE VIGÊNCIA? ( ) SIM ( ) NÃO SE SIM, ATÉ QUANDO IRÁ VIGORAR ESTA REPRESENTAÇÃO?	

[<LOCAL>], [<DATA>].  
[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]  
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIACÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]  
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]



**MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

**TOMADA DE PREÇOS Nº 49/2017**

**PROCESSO Nº 1124/2017**

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**LICITANTE:** [<NOME COMPLETO E SEM ABREVIações DO LICITANTE>]

**CNPJ:** [<Nº DO CNPJ DO LICITANTE>]

**ENDEREÇO:** [<ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP)>]

**CONTATO:** [<NOME, TELEFONE, FAX, E-MAIL>]

Lote	Nome Lote	Item	Cód.	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	Preço unitário (R\$)	Preço total (R\$)
1	Lote da Req. nº 1340	1	37311	10,00	UN	Cartucho de tinta preta para impressora HP Deskjet F380, Código 21. Original (Linha A) da mesma marca do fabricante da impressora. Com prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega dos produtos.			
1	Lote da Req. nº 1340	2	37312	10,00	UN	Cartucho de tinta, Preta, para impressora HP D110A, Código 60. Original (Linha A) da mesma marca do fabricante da impressora. Com prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega dos produtos.			
2	Lote da Req. nº 1436	1	31675	20,00	UN	Cartucho preto - nº 60 impressora HP. Original (Linha A) da mesma marca do fabricante da impressora. Com prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega dos produtos.			
2	Lote da Req. nº 1436	2	31676	20,00	UN	Cartucho colorido, nº 60 para impressora HP. Original (Linha A) da mesma marca do fabricante da impressora. Com prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega dos produtos.			





# MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

3	Lote da Req. nº 1437	1	1365	2,00	UN	Arquivo de Aço, 04 Gavetas, medindo 1335 mm alt. 470 mm de largura x 670 mm de profundidade, trilhos telescópicos (sobre esferas), esferas de cromo polido, com chave e fechadura centralizada que aciona 02 travas por gaveta, sistema de segurança (quando abre-se uma gaveta trava-se automaticamente as outras impedindo o tombamento do arquivo pela abertura de mais de uma gaveta).			
3	Lote da Req. nº 1437	2	2783	5,00	UN	Cadeira executiva, giratória, cor preta, com regulagem de altura a gás, com braço, base cromada, assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon), 89,5 (A) x 50cm (L) x 51cm (P).			
3	Lote da Req. nº 1437	3	33176	3,00	UN	Cadeira de aproximação em tela, pé em S com braço, base cromada, na cor preta.			
4	Lote da Req. nº 1442	1	29674	50,00	UN	Cadeira em polipropileno branca resiste a uma carga estática de até 154kg, braços monobloco, certificado pelo INMETRO, 1 (um) ano de garantia, com peso aproximado de 2,4kg cada.			
5	Lote da Req. nº 1444	1	29674	100,00	UN	Cadeira em polipropileno branca resiste a uma carga estática de até 154kg, braços monobloco, certificado pelo INMETRO, 1 (um) ano de garantia, com peso aproximado de 2,4kg cada.			
6	Lote da Req. nº 1471	1	37471	5,00	UN	Cartucho Original HP 675 preto 13,5 ml CN 690 AL HP CX 1 UN. Original (Linha A) da mesma marca do fabricante da impressora. Com prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega dos produtos.			
6	Lote da Req. nº 1471	2	37472	3,00	UN	Cartucho Original HP 675 tricolor 9ml CN 691 AL HP CX 1 UN. Original (Linha A) da mesma marca do fabricante da impressora. Com prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega dos produtos.			
7	Lote da Req. nº 1485	1	22234	8,00	UN	Tonner impressora HP laser jet P1606dn nº 78A – preto. Original (Linha A) da mesma marca do fabricante da impressora. Com prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega dos produtos.			



**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

7	Lote da Req. nº 1485	2	32549	20,00	UN	Cartucho de tinta preto original para impressora HP deskjet nº 662. Original (Linha A) da mesma marca do fabricante da impressora. Com prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega dos produtos.			
7	Lote da Req. nº 1485	3	32550	20,00	UN	Cartucho de tinta colorido original para impressora HP deskjet 2546 nº 662. Original (Linha A) da mesma marca do fabricante da impressora. Com prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega dos produtos.			
8	Lote da Req. nº 1486	1	24747	10,00	UN	Organizador multiuso 30L, empilhável, com tampa de encaixe, com abas flexíveis que proporcionam fechamento de intensidade ajustável, com friso anti quedas e empilhamento seguro. Caixa e tampa transparentes para facilitar a localização do conteúdo. Dimensões – 57,5 x 40,4 x 17,5cm.			
8	Lote da Req. nº 1486	2	26800	10,00	UN	Organizado alto, empilhável, capacidade 14L, com tampa de encaixe, com abas flexíveis que proporcionam fechamento de intensidade ajustável; friso anti quedas e empilhamento seguro. Caixa e tampa, transparentes para facilitar a localização do conteúdo. Dimensões – 318x228x291mm.			
9	Lote da Req. nº 1488	1	27611	12,00	UN	Caneta corretora líquida 7ml secagem rápida corpo flexível e ponta metálica, ergonômica, produto atóxico, composição: corpo e tampa – resinas termoplásticas; tinta – resinas, pigmento, solventes e aditivos. Validade mínima de no mínimo 1 ano na data de entrega.			
9	Lote da Req. nº 1488	2	27935	2,00	KIT	Pincel para quadro branco, contendo 04 pincéis, ponta redonda, cores – preto, azul, verde e vermelho.			
9	Lote da Req. nº 1488	3	33940	2,00	BL	Bloco flip charp, 56 gramas, 64x88cm, 50 folhas, espiral.			
9	Lote da Req. nº 1488	4	33943	4,00	CX	Caneta esferográfica, super grip, retrátil, ponta de aço inox, esfera de 1.0mm (ponta média) tinta a base de óleo, azul, cx.c/12 unid.			



# MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

9	Lote da Req. nº 1488	5	33944	2,00	CX	Caneta esferográfica, super grip, retrátil, ponta de aço inox, esfera de 1.0mm (ponta média) tinta a base de óleo, preta, cx.c/12 unid.			
9	Lote da Req. nº 1488	6	33945	2,00	CX	Caneta esferográfica, super grip, retrátil, ponta de aço inox, esfera de 1.0mm (ponta média) tinta a base de óleo, vermelha, cx.c/12 unid.			
9	Lote da Req. nº 1488	7	33947	2,00	UN	Cavalete flip-Sharp, com quadro branco fixado no flip e bandeja.			
9	Lote da Req. nº 1488	8	33948	2,00	PAC	Cola bastão 20g cada, não tóxica, com tampa hermética, emb.c/ 6 unid.			
9	Lote da Req. nº 1488	9	37516	2,00	UN	Apagador para quadro branco, design ergonômico, feltro 100% lã, compartimento para guardar dois marcadores.			
10	Lote da Req. nº 1489	1	31968	6,00	PAC	Pacote para presente, saco metalizado, perolado, acetinado, tamanho 45x59cm, pacote com 50 unidades, cor aquarela.			
10	Lote da Req. nº 1489	2	31969	6,00	PAC	Pacote para presente, saco metalizado, perolado, acetinado, tamanho 45x59cm, pacote com 50 unidades, cor poá/preto.			
11	Lote da Req. nº 1490	1	31794	10,00	UN	Caixa organizadora plástica multiuso, capacidade mínima de 48 litros, baixo empilhável, capacidade 48litros, com tampa de encaixe, com abas flexíveis que proporcionam fechamento de intensidade ajustável, com friso anti quedas e empilhamento seguro. Caixa e tampa transparentes para facilitar a localização do conteúdo. Dimensões: 631x441x156mm.			
11	Lote da Req. nº 1490	2	37528	10,00	UN	Organizador alto, empilhavel, capacidade 14 lt, com tampa de encaixe, com abas flexíveis que proporcionam fechamento de intensidade ajustável, friso anti quedas e empilhamento seguro. Caixa e tampa transparentes para facilitar a localização do conteúdo. Dimensões 318x228x291mm.			
11	Lote da Req. nº 1490	3	37530	10,00	UN	Organizador estreito alto, empilhavel, com tampa encaixe, tampa colorida e caixa transparente para facilitar a localização do conteúdo, Dimensões 42,5x18,5x30,2cm.			
12	Lote da Req. nº 1524	1	37611	200,00	UN	DVD (com capa).			



**MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

12	Lote da Req. nº 1524	2	37402	40,00	UN	Capa para encadernação.			
12	Lote da Req. nº 1524	3	37403	40,00	UN	Espiral para encadernação tamanho médio.			
12	Lote da Req. nº 1524	4	37404	12,00	UN	Fita corretiva 4mm x 10m.			
13	Lote da Req. nº 1604	1	37930	5,00	UN	Tonner original do fabricante para impressora Multifuncional LEXMARK MX410, conforme especificações técnicas elencadas na Requisição Interna nº 070/2017 - SEPLAN (Anexo V deste edital).			
14	Lote da Req. nº 1610	1	27611	12,00	UN	Caneta corretora líquida 7ml secagem rápida corpo flexível e ponta metálica, ergonômica, produto atóxico, composição: corpo e tampa - resinas termoplásticas; tinta - resinas, pigmento, solventes e aditivos. Validade mínima de no mínimo 1 ano na data de entrega.			
14	Lote da Req. nº 1610	2	27617	100,00	UN	Cola branca escolar 110g, não tóxica, 100% lavável mesmo depois de seca, não contém solventes ou PVC, ponteira twist-off que permite aplicações mais fáceis e precisas. Validade de 01 ano a contar da data de entrega.			
14	Lote da Req. nº 1610	3	33943	4,00	CX	Caneta esferográfica, super grip, retrátil, ponta de aço inox, esfera de 1.0mm (ponta média) tinta a base de óleo, azul, cx.c/12 unid.			
14	Lote da Req. nº 1610	4	33944	4,00	CX	Caneta esferográfica, super grip, retrátil, ponta de aço inox, esfera de 1.0mm (ponta média) tinta a base de óleo, preta, cx.c/12 unid.			
14	Lote da Req. nº 1610	5	33945	4,00	CX	Caneta esferográfica, super grip, retrátil, ponta de aço inox, esfera de 1.0mm (ponta média) tinta a base de óleo, vermelha, cx.c/12 unid.			

[<LOCAL>], [<DATA>].

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]  
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]  
[<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]



**MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

**TOMADA DE PREÇOS Nº 49/2017**

**PROCESSO Nº 1124/2017**

**ANEXO V**

**REQUISIÇÕES INTERNAS**

Requisições		Requisições Internas
1.340/2017	⇔	13-087-2017
1.436/2017	⇔	07-223-2017
1.437/2017	⇔	07-215-2017
1.442/2017	⇔	07-227-2017
1.444/2017	⇔	07-232-2017
1.471/2017	⇔	06-114-2017
1.485/2017	⇔	07-230-2017
1.486/2017	⇔	07-229-2017
1.488/2017	⇔	07-222-2017
1.489/2017	⇔	07-205-2017
1.490/2017	⇔	07-224-2017
1.524/2017	⇔	12-862-2017
1.604/2017	⇔	05-070-2017
1.610/2017	⇔	07-228-2017



MUNICIPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COPAM-RECEBIDO  
11/07/17  
ASS: [Signature]

REQUISIÇÃO INTERNA Nº087/2017

ÓRGÃO: 13 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

UNIDADE: 01 Coordenadoria Geral

AÇÃO: 2.165 : Manutenção do Serviços Administrativos (SMMA)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.17.00.00 Material de Processamento de Dados - 3858

Fonte de Recursos: ( x ) Livre Vinculado( ) : Banco: [Signature]

CÓDIGO PRODUTO	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			Aquisição de Cartuchos novo originais HP para impressoras da smma.conforme segue descrição abaixo.
37311	10	unid	Cartucho de tinta preta para impressora HP Deskjet F380 Código. 21 – original
37312	10		Cartucho de tinta preta para impressora HP D110A Código 60 - Original

DESTINO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
CREDO:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí, 05 de julho de 2017

[Signature]  
Paulo Almeida  
Matricula: 238323-3  
Emitente

[Signature]  
Andressa Gressler  
Matricula: 238599-6  
Secretária Requisitante

OBSERVAÇÕES

PREFEITO

COPAM

( ) Deferido ( ) Indeferido

VALDIR HECK  
Prefeito

Modalidade: *Tomada de Preço*  
Data: *27/07/2017*  
Assinatura/Carimbo

*Requisição 1140167*  
[Signature]

*PROC: 3124117*  
*T.P: 49117*

Município de Ijuí - Poder Executivo  
[Signature]  
Diretor de Administração e Planejamento



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COPAM-RECEBIDO  
10/07/17

ASS: *[Signature]*

Requisição Interna nº 223/2017 – SMDS

Órgão: 07-Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Unidade: 07.02-Coordenadoria do CRAS

Ação: 2.047-ACESSUAS TRABALHO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17.00-Material de Processamentos de Dados-3735

Fonte de Recursos: ( ) Livre

Vinculado( x ): 1293

Banco:9002

ITEM Nº	QUANT.	UNIDADE		DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR TOTAL
001	20	un	31675	Cartucho preto, original do fabricante - nº 60, impressora HP	
002	20	un	31676	Cartucho colorido, original do fabricante - nº 60, impressora HP	

Destino: Para o ACESSUAS.

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.  
Ijuí-RS, 07 de Julho de 2.017.

*[Signature]*  
Elder J. Mengarda  
Matricula nº 174181  
Emitente

*[Signature]*  
Roni Marli Rohde  
Secretária de Desenv.  
Social  
CPF 338.631.640-91

<p><b>PREFEITO</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Deferido      ( ) Indeferido</p> <p><i>[Signature]</i> Valdir Heck Prefeito</p>	<p><b>COPAM</b></p> <p>Modalidade: <i>Tomada</i></p> <p>Data: <i>10/07/17</i></p> <p>Assinatura/Carimbo</p> <p><i>[Signature]</i> Priscila Maurer Léviski Diretora de Compras - Patrocinio e Almerarizans</p>
---	---

Rec. 1436/17  
MARCOS

PROC: 11.24117  
T P: 49117



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COPAM-RELEBIDO  
13/10/2017  
ASS: [Signature]  
579

Requisição Interna nº 215/2017 – SMDS

Órgão: 07-Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Unidade: 07.04-Fundo M. de Assistência Social

Ação: 2.054-Manutenção do Fundo M. de Assistência Social

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.42.00-Mobiliário em Geral-8382

Fonte de Recursos: ( x ) Livre

Vinculado( ):

Banco:

ITEM Nº	QUANT.	UNIDADE		DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR TOTAL
001	02	un	1365	Arquivo de Aço, 04 Gavetas, medindo 1335 mm alt. 470 mm de largura x 670 mm de profundidade, trilhos telescópicos (sobre esferas), esferas de cromo polido, com chave e fechadura centralizada que aciona 02 travas por gaveta, sistema de segurança (quando abre-se uma gaveta trava-se automaticamente as outras impedindo o tombamento do arquivo pela abertura de mais de uma gaveta).	624,40
002	05	un	2783	Cadeira executiva <b>Complemento: Giratória, cor preta, com regulagem de altura a gás, com braço, base cromada, assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon), 89,5 (A) x 50cm (L) x 51cm (P)</b>	1.237,50
003	03	un	33176	Cadeira de aproximação em tela, Pé em S com braço, base cromada, na cor preta.	624,63
				<b>Obs.: Contrapartida FEAS-Fundo Estadual de Assistência Social(fonte de recurso 1273)</b>	

Destino: Para o CRAS-Centro.

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí-RS, 30 de Junho de 2.017.

Elder J. Mengarda  
Matrícula nº 174181  
Emitente

Roni Marli Ronde  
Secretária de Desenv.  
Social  
CPF 338.631.640-91

<p><b>PREFEITO</b> ( ) Deferido ( ) Indeferido</p> <p>[Signature] <b>Valdir Heck</b> Prefeito</p>	<p><b>COPAM</b></p> <p>Modalidade: Tomada de Preços</p> <p>Data: 10/08/2017</p> <p>Assinatura/Carimbo</p> <p>[Signature] <b>Priscila Maurer Leviski</b> Diretora de Compras - Patrimônio e Almoço</p>
---	---

Rec. 1437/17

Manoel

Proc: 112417

T.P.: 49117





MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

10/10/17  
R

Requisição Interna nº 227/2017 – SMDS

Órgão: 07-Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Unidade: 07.02-Coordenadoria do CRAS

Ação: 2.047-ACESSUAS TRABALHO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99.00-Outros Materiais-5500

Fonte de Recursos: ( ) Livre

Vinculado( x ): 1293

Banco:9002

100

ITEM Nº	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR TOTAL
001	50	un	Cadeira em polipropileno branca resiste a uma carga estática de até 154kg. Braços monobloco. Certificada pelo Inmetro, 1 ano de garantia, com peso aproximado 2,4kg cada.	

Destino: Para o ACESSUAS.

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.  
Ijuí-RS, 07 de Julho de 2.017.

Elder J. Mengarda  
Matrícula nº 174181  
Emitente

Roni Marli Rohde  
Secretária de Desenv.  
Social  
CPF 338.631.640-91

	<b>PREFEITO</b>	<b>COPAM</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> Deferido      ( ) Indeferido   Valdir Heck Prefeito	Modalidade: Tomada Data: 07/07/17 Assinatura/Carimbo   Município de Ijuí - Poder Executivo Priscilla Maurer Leviski Diretora de Compras - Patrimônio e Almoxarifado

Req. 1942/2017  
Mans  
PRE: 1124/17  
T.P: 49117



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COPAM-RECEBIDO  
24/07/2017

Ass: *R*

Requisição Interna nº 232/2017 – SMDS  
Órgão: 07-Secretaria M. de Desenvolvimento Social  
Unidade: 07.02-Coordenadoria do CRAS  
Ação: 2.235-PSB – Ações Estratégicas do PETI  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99.00-Outros Materiais de Consumo-11940  
Fonte de Recursos: ( ) Livre

Vinculado( x ): 1341 Banco: 8874

*150*

ITEM Nº	QUANT.	UNIDADE		DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR TOTAL
001	100	un	<i>232/2017</i>	Cadeira em polipropileno branca. Resiste a uma carga estática de até 154kg. Braços monobloco. Certificada pelo Inmetro. 1 ano de garantia. 2.400kg cada.	

Destino: Para o PETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí-RS, 07 de Julho de 2.017.

*Elder J. Mengarda*  
Elder J. Mengarda  
Matrícula nº 174181  
Emitente

*Romi Mari Rohde*  
Romi Mari Rohde  
Secretária de Desenv.  
Social  
CPF 338.631.640-91

	<p><b>PREFEITO</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Deferido      ( ) Indeferido</p> <p><i>Valdir Heck</i> Valdir Heck Prefeito</p>	<p><b>COPAM</b></p> <p>Modalidade: <i>Tomada de preço</i></p> <p>Data: <i>10/07/2017</i></p> <p>Assinatura/Carimbo</p>
--	---	--

Município de Ijuí - Poder Executivo  
*Alcina Aguiar*  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Divisão de Licitação e Administração

*Red. 1444/2017*  
*Manoel*

*Proc. 5524117*  
*T.P. 49117*



MUNICÍPIO DE IJUÍ-PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REQUISIÇÃO INTERNA N.º 114/2017

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal da Fazenda

UNIDADE: 06.02 - Coordenadoria de cadastros e tributos (CCT)

AÇÃO: 2244 - Manutenção dos Serviços Administrativos CCT

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.17.00.00 - Material de processamento de dados - 11743

Fonte de Recursos: ( x ) Livre

Vinculado( ): \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

COPAM-RECEBIDO  
11/07/2017  
ASS: \_\_\_\_\_

CÓDIGO PROD.	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
32421	05	Und.	Cartucho original HP 675 preto 13,5 ml CN690AL HP CX 1 UN;
32422	03	Und.	Cartucho original HP 675 tricolor 9ml CN691AL HP CX 1 UN.

DESTINO: SMF - ICMS

CREDOR:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí, 05 de Julho de 2017

*Aline K. Tinti*  
**Aline Kromberg Tinti**  
Matrícula 1964875  
Emitente

*[Signature]*  
Secretário Requisitante

OBSERVAÇÕES

PREFEITO

COPAM

Deferido       Indeferido

Modalidade: Tomada de Preços

Data: \_\_\_\_\_

14/08/2017

Assinatura/Carimbo

*[Signature]*  
**Valdir Heck**  
Prefeito

*[Signature]*

*Rec. 1471/17  
Manda*

*Proc. 1124117  
T.P. : 49117*



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*l*

**COPAM-RECEBIDO**  
*27/07/2017*  
*[Signature]*

Requisição Interna nº 230/2017 – SMDS

Órgão: 07-Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Unidade: 07.02-Coordenadoria do CRAS

Ação: 2.235-PSB – Ações Estratégicas do PETI

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.17.00-Material de Processamentos de Dados-11942

Fonte de Recursos: ( ) Livre

Vinculado( x ): 1341

Banco: 8874

*550*

ITEM Nº	QUANT.	UNIDADE		DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR TOTAL
001	08	un	22234	Tonner impressora HP laser jet P1606dn nº 78A - preto	
002	20	un	32549	Cartucho de tinta preto original para impressora HP deskjet nº 662	
003	20	un	32550	Cartucho de tinta colorido original para impressora HP deskjet 2546 nº 662	

**Destino: Para o PETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.**

**Credor:**

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí-RS, 07 de Julho de 2.017.

*[Signature]*  
Elder J. Mengarda  
Matrícula nº 174181  
Emitente

*[Signature]*  
Romir Mári Ronde  
Secretária de Desenv.  
Social  
CPF 338.631.640-91

<p><b>PREFEITO</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Deferido      <input type="checkbox"/> Indeferido</p> <p><i>[Signature]</i> <b>Valdir Heck</b> Prefeito</p>	<p><b>COPAM</b></p> <p>Modalidade: <i>Ordem</i></p> <p>Data: <i>27/07/17</i></p> <p>Assinatura/Carimbo</p>
---	--

*[Signature]*  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

*Proc. 1485/17*  
*Manoel*

*Proc. 1324117*

*T.P. 49117*



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COPAM-RECEBIDO  
17/07/2017  
Ass:

Requisição Interna nº 229/2017 – SMDS

Órgão: 07-Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Unidade: 07.02-Coordenadoria do CRAS

Ação: 2.235-PSB – Ações Estratégicas do PETI

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.16.00-Material de Expediente-11943

Fonte de Recursos: ( ) Livre

Vinculado( x ): 1341

Banco: 8874

150

ITEM Nº	QUANT.	UNIDADE		DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR TOTAL
001	10	un	24747	Organizador multiuso, 30L, conforme descrição anexo <b>Complemento: Empilhável, com tampa de encaixe, com abas flexíveis que proporcionam fechamento de intensidade ajustável, com friso anti quedas e empilhamento seguro. Caixa e tampa transparentes para facilitar a localização do conteúdo. Dimensões – 57,5x40,4x17,5cm</b>	
002	10	un	26800	Organizador alto, empilhável, capacidade 14 litros, com tampa de encaixe, com abas flexíveis que proporcionam fechamento de intensidade ajustável; friso anti quedas e empilhamento seguro. Caixa e tampa transparentes para facilitar a localização do conteúdo. Dimensões – 318x228x291mm	

**Destino: Para o PETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.**

**Credor:**

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí-RS, 07 de Julho de 2.017.

Elder J. Mengarda  
Matrícula nº 174181  
Emitente

Romi Marli Rohde  
Secretária de Desenv.  
Social  
CPF 338.631.640-91

	<p><b>PREFEITO</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Deferido      ( ) Indeferido</p> <p> Valdir Heck Prefeito</p>	<p><b>COPAM</b></p> <p>Modalidade: <i>Tornada</i></p> <p>Data: <i>16/07/17</i></p> <p>Assinatura/Carimbo</p>
--	---	--

Município de Ijuí - Poder Executivo  
  
Valdir Heck  
Prefeito Municipal

*Rec. 2486/17  
Mimos*

*Proc. 1124117  
T.P. 49117*



MUNICIPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COPAM-RECEBIDO  
JA 10/17  
AES: R

Requisição Interna nº 222/2017 – SMDS

Órgão: 07-Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Unidade: 07.02-Coordenadoria do CRAS

Ação: 2.047-ACESSUAS TRABALHO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.16.00-Material de Expediente-3524

Fonte de Recursos: ( ) Livre

Vinculado( x ): 1293

Banco:9002

ITEM Nº	QUANT.	UNIDADE		DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR TOTAL
003	12	un	27611	Caneta corretora, líquida, 7ml, secagem rápida, corpo flexível e ponta metálica <b>Complemento: Ergonômica, produto atóxico. Composição: corpo e tampa – resinas termoplásticas; tinta – resinas, pigmento, solventes e aditivos. Validade mínima de, no mínimo, 1 ano, na data de entrega.</b>	
004	02	kit	27935	Pincel para quadro branco, contendo 04 pinceis <b>Complemento: Ponta redonda, cores – preto, azul, verde e vermelho</b>	
005	02	bloco	33940	Bloco flip charp <b>Complemento: 56 gramas, 64x88cm, 50 folhas, espiral</b>	
006	04	cx	33943	Caneta esferográfica, super grip, retrátil, ponta de aço inox, esfera de 1.0mm (ponta média) tinta à base de óleo, azul, cx c/12 unid.	
007	02	cx	33944	Caneta esferográfica, super grip, retrátil, ponta de aço inox, esfera de 1.0mm (ponta média) tinta à base de óleo, preta, cx c/12 unid.	
008	02	cx	33945	Caneta esferográfica, super grip, retrátil, ponta de aço inox, esfera de 1.0mm (ponta média) tinta à base de óleo, vermelha, cx c/ 12 unid.	
009	02	un	33947	Cavalete flip-charp, com quadro branco fixado no flip e bandeja	
010	02	pct	33948	Cola bastão 20g cada, não tóxica, com tampa hermética, emb.c/ 6 unid.	
011	02	un		Apagador para quadro branco, design ergonômico, feltro 100% lã, compartimento para guardar dois marcadores	

Destino: Para o ACESSUAS.

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.  
Ijuí-RS, 07 de Julho de 2.017.

Elder J. Mengarda  
Matricula nº 174181  
Emitente

Romi Marli Rohde  
Secretária de Desenv.  
Social  
CPF 338.631.640-91

REQ. 1488/17  
MARCOS

PROC. 1124117  
T.P. 49117

PREFEITO

Deferido ( ) Indeferido

Valdir Heck  
Prefeito

COPAM

Modalidade: Tomada

Data: 15/08/2017

Assinatura/Carimbo

Município de Ijuí - Poder Executivo

Priscila Maurer Leviski

Diretora de Compras - Patrimônio



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**COPAM-RECEBIDO**  
17/07/2017

ASS:

Requisição Interna nº 205/2017 – SMDS

Órgão: 07-Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Unidade: 07.02-Coordenadoria do CRAS

Ação: 2.218-PSB-SCFV-Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99.00-Outros Materiais de Consumo-9950

Fonte de Recursos: ( ) Livre

Vinculado(x): 1330

Banco: 8994

ITEM Nº	QUANT.	UNIDADE		DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR TOTAL
001	06	Pct	31968	Pacote para presente, saco metalizado. Perolado, acetinado, tamanho 45x59cm, cor aquarela, pct com 50 unidades	
002	06			Pacote para presente, saco metalizado. Perolado, acetinado, tamanho 45x59cm, cor poá/preto, pct com 50 unidades	

Destino: Para o Serv. de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí-RS, 27 de Junho de 2.017.

Elder J. Mengarda  
Matricula nº 174181  
Emitente

Bomi Marli Rohde  
Secretária de Desenv.  
Social  
CPF 338.631.640-91

	<p><b>PREFEITO</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Deferido      ( ) Indeferido</p> <p> Valdir Heck Prefeito</p>	<p><b>COPAM</b></p> <p>Modalidade: Tomada</p> <p>Data: 15/06/2017</p> <p>Assinatura/Carimbo</p> <p>Município de Ijuí - Poder Executivo</p> <p> Priscila Maurer Diretora de Compras - Patrimônio e Almoxarifado</p>
--	---	--

Red. 1489/17  
Mamo

Proc. 1124117

TP: 49117



MUNICIPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COPAM-RECEBIDO  
01071208

Requisição Interna nº 224/2017 – SMDS  
Órgão: 07-Secretaria M. de Desenvolvimento Social  
Unidade: 07.02-Coordenadoria do CRAS  
Ação: 2.047-ACESSUAS TRABALHO  
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.16.00-Material de Expediente-3524  
Fonte de Recursos: ( ) Livre

ASS.: 9

Vinculado( x ): 1293

Banco:9002

ITEM Nº	QUANT.	UNIDADE		DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR TOTAL
001	10	un	31794	Caixa organizadora plástica multiuso, capacidade mínima de 48 litros, cfe.descr.complemento <b>Complemento: Baixo, empilhável, capacidade 48 litros, com tampa de encaixe, com abas flexíveis que proporcionam fechamento de intensidade ajustável, com friso anti quedas e empilhamento seguro. Caixa e tampa transparentes para facilitar a localização do conteúdo. Dimensões: 631x441x156mm</b>	
002	10	un	27527	Organizador alto, empilhável, capacidade 14 litros, com tampa de encaixe, com abas flexíveis que proporcionam fechamento de intensidade ajustável; friso anti quedas e empilhamento seguro. Caixa e tampa transparentes para facilitar a localização do conteúdo. Dimensões – 318x228x291mm	
003	10	un	27528	Organizador estreito alto, empilhável, com tampa encaixe, tampa colorida e caixa transparente para facilitar a localização do conteúdo. Dimensões: 42,5x18,5x30,2cm	

Destino: Para o ACESSUAS.

Credor:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí-RS, 07 de Julho de 2.017.

Elder J. Mengarda  
Matrícula nº 174181  
Emitente

Roni Marli Rohde  
Secretária de Desenv.  
Social  
CPF 338.631.640-91

<b>PREFEITO</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Deferido      ( ) Indeferido   <b>Valdir Heck</b> Prefeito	<b>COPAM</b> Modalidade: <u>Tomada</u> Data: <u>15/08/2017</u> Assinatura/Carimbo  Município de Ijuí - Poder Executivo  Priscila Maurer Leviski Diretora de Compras - Patrimônio e Almoxarifado
---	---

Red. 1490/17  
MAMOS

PRCC: 112411A

T.P. 49117





MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
Centro Regional de Referência em Saúde do  
Trabalhador - CEREST



CEREST IJUÍ-RS  
centro regional de referência  
em saúde do trabalhador  
macroregião missioneira

**COPAM-RECEBIDO**  
21/08/17

ASS.: 15

**REQUISIÇÃO INTERNA Nº 862/2017 – SMS**

ÓRGÃO.....: 12 – Secretaria Municipal da Saúde  
UNIDADE.....: 02 – Coord. Fundo Municipal de Saúde - UNIÃO  
AÇÃO.....: 2.147 – Manutenção dos Serviços (CEREST)  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE – 3627

*90*

Fonte de Recursos: ( ) Livre

Vinculado( X ): 4630 Banco: 8561

Código COPAM	Qtde	Und	Descrição do Material / Serviço	Valor R\$
<i>38117</i>	200	Und	DVD (com capa)	
<i>38117</i>	40	Und	Capa para encadernação	
<i>38117</i>	40	Und	Espiral para encadernação tamanho medio	
<i>38117</i>	12	und	Fita corretiva 4mmx10m	
	04			

DESTINO...: PARA O CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST.  
CREDOR...:

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada conforme codificação específica no SIAPC.

IJUÍ-RS, 27 de julho de 2017.

*2017*

*Rubens Korb*  
Rubens Korb  
Coordenador CEREST Missões  
Mat.: 2388674

*Josias de Abreu Pinheiro*  
Josias de Abreu Pinheiro  
Secretário Municipal de Saúde  
Cpf: 590.310.340-53

OBSERVAÇÕES: <i>Rec. 1524-17 MANOS</i>	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIDO ( ) Indeferido	<b>COPAM.</b>
	<i>Valdir Heck</i> VALDIR HECK Prefeito Municipal de Ijuí	Modalidade.: <i>Tomada de Preço</i> Data.....: <i>18/08/2017</i>

*Rec: 1124117  
TP: 49117*

Município de Ijuí - Poder Executivo  
*Priscila Mourer Leviski*  
Priscila Mourer Leviski  
Diretora de Compras - Patrimônio  
e Almoxarifado

MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
E REGULÇÃO URBANA

REQUISIÇÃO INTERNA N.º 70/2017

OFÍCIO RECEBIDO  
31/08/2017

ISS: 10

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULÇÃO URBANA

UNIDADE: 05.01 - COORDENADORIA GERAL

AÇÃO: 2.023-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (SEPLAN)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.17.00.00- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS -CÓDIGO:3714

FONTE DE RECURSOS: (X) LIVRE VINCULADO( ): \_\_\_\_\_ BANCO: \_\_\_\_\_

UNIDADE	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR
UN	5	TONNER ORIGINAL DO FABRICANTE PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK MX410 DE: -PRODUTO ORIGINAL LEXMARK, LINHA A DE ALTO RENDIMENTO (10.000 MIL PÁGINAS); -TONNER LEXMARK 604H MODELO 60FB00 10K -RENDIMENTO MÉDIO DE 10.000 PÁGINAS; -GARANTIA DE 01 ANO PARA DEFEITO DE FABRICAÇÃO; -VIDA ÚTIL EM ARMAZENAGEM: 2 ANOS; -MARCA LEXMARK; -MODELO:60FB00	

DESTINO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULÇÃO URBANA

DECLARO QUE A AÇÃO DE DESPESA REQUISITADA ESTÁ PREVISTA NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA, COM SALDO DE DOTAÇÃO NA NATUREZA DE DESPESA NO ORÇAMENTO DO ÓRGÃO, BEM COMO DEVIDAMENTE CLASSIFICADA, CONFORME CODIFICAÇÃO ESPECÍFICA NO SIAPG.

Ijuí, 23 DE AGOSTO DE 2017.

  
GRAZIELA G. DE JESUS  
MATRÍCULA Nº 238683

  
RUBIO VIECILI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E  
REGULÇÃO URBANA

OBSERVAÇÕES

Rec. 1604-14  
Memos

Proc: 1124117  
T.P: 49117

PREFEITO

DEFERIDO ( )  
 INDEFERIDO

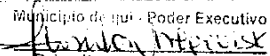
  
VALDIR HECK  
PREFEITO

COPAM

MODALIDADE: Tomada  
DATA: de P. U. C.

05/08/2017

ASSINATURA/CARIMBO

Município de Ijuí - Poder Executivo  
  
Priscila Maurer Leviski  
Diretora de Compras - Patrimônio  
e Arquivado

Dados Necessários para Compra de Materiais de Informática

O (N.I.) Núcleo de Informática vem através desta descrever os dados necessários para a compra de equipamentos, softwares e suprimentos para a manutenção e informatização dos setores do Município de Ijuí - Poder Executivo.

O (N.I.) se responsabiliza somente pelo levantamento dos dados, cabendo ao setor efetuar a requisição dos mesmos.

Suprimentos com as configurações mínimas necessárias:

<b>Descrição do Item</b>
<b>ITEM – TONNER PARA IMPRESSORA LEXMARK MX410de (com as seguintes especificações):</b>
<b>TONER ORIGINAL DO FABRICANTE PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LEXMARK MX410de:</b>
- Produto Original Lexmark, Linha A de alto rendimento (10.000 mil páginas); - Toner Lexmark 604H modelo 60FBH00 10K; - Rendimento médio de 10.000 páginas; - Garantia de 01 ano para defeito de fabricação; - Vida útil em armazenagem: 2 Anos; - Marca: Lexmark; - Modelo: 60FBH00.
OBS.: os suprimentos deverão ser originais de primeira linha do fabricante da impressora <b><u>não serão aceitos suprimentos compatíveis</u></b> de qualquer natureza diferente do especificado anteriormente.

**Observações que deverão estar nas requisições:**

- Os suprimentos deverão ser novos e estar em ótimo estado de funcionamento, conforme descrito anteriormente, caso contrário serão devolvidos;
- O pagamento será realizado após criteriosa vistoria (equipamentos, softwares e suprimentos), a ser realizada pelo Núcleo de Informática;
- As entregas dos equipamentos, softwares e suprimentos deverão ocorrer no prazo máximo conforme especificado no edital;
- **Nenhum dos itens requisitados poderá ser genérico ou compatível.**

**Obs.: Favor verificar todas as observações acima antes da entrega para evitar transtornos desnecessários. Não nos responsabilizados por equipamentos, softwares e suprimentos recebidos sem a nossa vistoria.**

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente.

*Luciano Destefani*  
Técnico em Informática  
Matrícula 1908112  
Município de Ijuí Poder Executivo

Recebido por: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COPAM-REUEBIDC

21/07/2017

Ass: [Signature]

Requisição Interna nº 228/2017 – SMDS

Órgão: 07-Secretaria M. de Desenvolvimento Social

Unidade: 07.02-Coordenadoria do CRAS

Ação: 2.235-PSB – Ações Estratégicas do PETI

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.16.00-Material de Expediente-11943

Fonte de Recursos: ( ) Livre

Vinculado( x ): 1341

Banco: 8874

ITEM Nº	QUANT.	UNIDADE		DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR TOTAL
003	12	un	27611	Caneta corretora, líquida, 7ml, secagem rápida, corpo flexível e ponta metálica <b>Complemento: Ergonômica, produto atóxico. Composição: corpo e tampa – resinas termoplásticas; tinta – resinas, pigmento, solventes e aditivos. Validade mínima de, no mínimo, 1 ano, na data de entrega.</b>	
004	100	un	27617	Cola branca escolar, 110g <b>Complemento: Não tóxica, 100% lavável mesmo depois de seca, não contém solventes ou PVC, ponteira twist-off que permite aplicações mais fáceis e precisas. Validade de 1 anos a contar da data de entrega.</b>	
005	04	cx	33943	Caneta esferográfica, super grip, retrátil, ponta de aço inox, esfera de 1.0mm (ponta média) tinta à base de óleo, azul, cx c/12 unid.	
006	04	cx	33944	Caneta esferográfica, super grip, retrátil, ponta de aço inox, esfera de 1.0mm (ponta média) tinta à base de óleo, preta, cx c/12 unid.	
007	04	cx	33945	Caneta esferográfica, super grip, retrátil, ponta de aço inox, esfera de 1.0mm (ponta média) tinta à base de óleo, vermelha, cx c/ 12 unid.	

**Destino: Para o PETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.**

**Credor:**

Declaro que a ação de despesa requisitada está prevista no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, com saldo de dotação na natureza de despesa no Orçamento do Órgão, bem como devidamente classificada, conforme codificação específica no SIAPC.

Ijuí-RS, 07 de Julho de 2.017.

[Signature]  
Elder J. Mengarda  
Matricula nº 174181  
Emitente

[Signature]  
Romí Marii Röhde  
Secretária de Desenv.  
Social  
CPF 338.631.640-91

PREFEITO

Deferido      ( ) Indeferido

[Signature]  
Valdir Heck  
Prefeito

COPAM

Modalidade: Tomada  
Data: 21/07  
Assinatura/Carimbo

Município de Ijuí - Poder Executivo  
[Signature]  
Diretor de Desenv. Social  
[Signature]

Rec. 1610-17  
MAMOS

Proc. 1824117

TP: 49117



**MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

**TOMADA DE PREÇOS Nº 49/2017**

**PROCESSO Nº 1124/2017**

**ANEXO VI**

**PLANILHA DE ORÇAMENTO ESTIMADO**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Cartucho de tinta preta para impressora HP Deskjet F380, Código 21. Original (Linha A) da mesma marca do fabricante da impressora. Com prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega dos produtos.	10,00	UN	87,5000	875,00
1	2	Cartucho de tinta, Preta, para impressora HP D110A, Código 60. Original (Linha A) da mesma marca do fabricante da impressora. Com prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega dos produtos.	10,00	UN	93,5000	935,00
2	1	Cartucho preto - nº 60 impressora HP. Original (Linha A) da mesma marca do fabricante da impressora. Com prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega dos produtos.	20,00	UN	70,9200	1.418,40
2	2	Cartucho colorido, nº 60 para impressora HP. Original (Linha A) da mesma marca do fabricante da impressora. Com prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega dos produtos.	20,00	UN	84,9900	1.699,80
3	1	Arquivo de Aço, 04 Gavetas, medindo 1335 mm alt. 470 mm de largura x 670 mm de profundidade, trilhos telescópicos (sobre esferas), esferas de cromo polido, com chave e fechadura centralizada que aciona 02 travas por gaveta, sistema de segurança (quando abre-se uma gaveta trava-se automaticamente as outras impedindo o tombamento do arquivo pela abertura de mais de uma gaveta).	2,00	UN	312,2000	624,40
3	2	Cadeira executiva, giratória, cor preta, com regulagem de altura a gás, com braço, base cromada, assento com estrutura em madeira com estofamento revestida em tela mesh (net nylon), 89,5 (A) x 50cm (L) x 51cm (P).	5,00	UN	247,5000	1.237,50
3	3	Cadeira de aproximação em tela, pé em S com braço, base cromada, na cor preta.	3,00	UN	208,2100	624,63
4	1	Cadeira em polipropileno branca resiste a uma carga estática de até 154kg, braços monobloco, certificado pelo INMETRO, 1 (um) ano de garantia, com peso aproximado de 2,4kg cada.	50,00	UN	53,5500	2.677,50
5	1	Cadeira em polipropileno branca resiste a uma carga estática de até 154kg, braços monobloco, certificado pelo INMETRO, 1 (um) ano de garantia, com peso aproximado de 2,4kg cada.	100,00	UN	53,5500	5.355,00
6	1	Cartucho Original HP 675 preto 13,5 ml CN 690 AL HP CX 1 UN. Original (Linha A) da mesma marca do fabricante da impressora. Com prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega dos produtos.	5,00	UN	60,0000	300,00
6	2	Cartucho Original HP 675 tricolor 9ml CN 691 AL HP CX 1 UN. Original (Linha A) da mesma marca do fabricante da impressora. Com prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega dos produtos.	3,00	UN	65,0000	195,00
7	1	Tonner impressora HP laser jet P1606dn nº 78A - preto. Original (Linha A) da mesma marca do fabricante da impressora. Com prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega dos produtos.	8,00	UN	216,0000	1.728,00



**MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

7	2	Cartucho de tinta preto original para impressora HP deskjet nº 662. Original (Linha A) da mesma marca do fabricante da impressora. Com prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega dos produtos.	20,00	UN	72,9100	1.458,20
7	3	Cartucho de tinta colorido original para impressora HP deskjet 2546 nº 662. Original (Linha A) da mesma marca do fabricante da impressora. Com prazo de validade de no mínimo 18 (dezoito) meses, contados da data de entrega dos produtos.	20,00	UN	93,9900	1.879,80
8	1	Organizador multiuso 30L, empilhável, com tampa de encaixe, com abas flexíveis que proporcionam fechamento de intensidade ajustável, com friso anti quedas e empilhamento seguro. Caixa e tampa transparentes para facilitar a localização do conteúdo. Dimensões – 57,5 x 40,4 x 17,5cm.	10,00	UN	57,9000	579,00
8	2	Organizado alto, empilhável, capacidade 14L, com tampa de encaixe, com abas flexíveis que proporcionam fechamento de intensidade ajustável; friso anti quedas e empilhamento seguro. Caixa e tampa, transparentes para facilitar a localização do conteúdo. Dimensões – 318x228x291mm.	10,00	UN	36,0000	360,00
9	1	Caneta corretora líquida 7ml secagem rápida corpo flexível e ponta metálica, ergonômica, produto atóxico, composição: corpo e tampa – resinas termoplásticas; tinta – resinas, pigmento, solventes e aditivos. Validade mínima de no mínimo 1 ano na data de entrega.	12,00	UN	12,2000	146,40
9	2	Pincel para quadro branco, contendo 04 pincéis, ponta redonda, cores – preto, azul, verde e vermelho.	2,00	KIT	29,4000	58,80
9	3	Bloco flip sharp, 56 gramas, 64x88cm, 50 folhas, espiral.	2,00	BL	35,0000	70,00
9	4	Caneta esferográfica, super grip, retrátil, ponta de aço inox, esfera de 1.0mm (ponta média) tinta a base de óleo, azul, cx.c/12 unid.	4,00	CX	63,0000	252,00
9	5	Caneta esferográfica, super grip, retrátil, ponta de aço inox, esfera de 1.0mm (ponta média) tinta a base de óleo, preta, cx.c/12 unid.	2,00	CX	63,0000	126,00
9	6	Caneta esferográfica, super grip, retrátil, ponta de aço inox, esfera de 1.0mm (ponta média) tinta a base de óleo, vermelha, cx.c/12 unid.	2,00	CX	63,0000	126,00
9	7	Cavalete flip-Sharp, com quadro branco fixado no flip e bandeja.	2,00	UN	70,0000	140,00
9	8	Cola bastão 20g cada, não tóxica, com tampa hermética, emb.c/6 unid.	2,00	PAC	4,6000	9,20
9	9	Apagador para quadro branco, design ergonômico, feltro 100% lã, compartimento para guardar dois marcadores.	2,00	UN	12,8000	25,60
10	1	Pacote para presente, saco metalizado, perolado, acetinado, tamanho 45x59cm, pacote com 50 unidades, cor aquarela.	6,00	PAC	95,0000	570,00
10	2	Pacote para presente, saco metalizado, perolado, acetinado, tamanho 45x59cm, pacote com 50 unidades, cor poá/preto.	6,00	PAC	95,0000	570,00
11	1	Caixa organizadora plástica multiuso, capacidade mínima de 48 litros, baixo empilhável, capacidade 48litros, com tampa de encaixe, com abas flexíveis que proporcionam fechamento de intensidade ajustável, com friso anti quedas e empilhamento seguro. Caixa e tampa transparentes para facilitar a localização do conteúdo. Dimensões: 631x441x156mm.	10,00	UN	71,9000	719,00
11	2	Organizador alto, empilhavel, capacidade 14 lt, com tampa de encaixe, com abas flexíveis que proporcionam fechamento de intensidade ajustável, friso anti quedas e empilhamento seguro. Caixa e tampa transparentes para facilitar a localização do conteúdo. Dimensões 318x228x291mm.	10,00	UN	46,5000	465,00
11	3	Organizador estreito alto, empilhavel, com tampa encaixe, tampa colorida e caixa transparente para facilitar a localização do conteúdo, Dimensões 42,5x18,5x30,2cm.	10,00	UN	52,9000	529,00



**MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

12	1	DVD (com capa).	200,00	UN	4,0000	800,00
12	2	Capa para encadernação.	40,00	UN	25,0000	1.000,00
12	3	Espiral para encadernação tamanho médio.	40,00	UN	20,0000	800,00
12	4	Fita corretiva 4mm x 10m.	12,00	UN	16,0000	192,00
13	1	Tonner original do fabricante para impressora Multifuncional LEXMARK MX410, conforme especificações técnicas elencadas na Requisição Interna nº 070/2017 – SEPLAN (Anexo V deste edital).	5,00	UN	498,0000	2.490,00
14	1	Caneta corretora líquida 7ml secagem rápida corpo flexível e ponta metálica, ergonômica, produto atóxico, composição: corpo e tampa – resinas termoplásticas; tinta – resinas, pigmento, solventes e aditivos. Validade mínima de no mínimo 1 ano na data de entrega.	12,00	UN	12,2000	146,40
14	2	Cola branca escolar 110g, não tóxica, 100% lavável mesmo depois de seca, não contém solventes ou PVC, ponteira twist-off que permite aplicações mais fáceis e precisas. Validade de 01 ano a contar da data de entrega.	100,00	UN	5,9000	590,00
14	3	Caneta esferográfica, super grip, retrátil, ponta de aço inox, esfera de 1.0mm (ponta média) tinta a base de óleo, azul, cx.c/12 unid.	4,00	CX	63,0000	252,00
14	4	Caneta esferográfica, super grip, retrátil, ponta de aço inox, esfera de 1.0mm (ponta média) tinta a base de óleo, preta, cx.c/12 unid.	4,00	CX	63,0000	252,00
14	5	Caneta esferográfica, super grip, retrátil, ponta de aço inox, esfera de 1.0mm (ponta média) tinta a base de óleo, vermelha, cx.c/12 unid.	4,00	CX	63,0000	252,00